


CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Certifico que hoje afixei o presente  
EDITAL no Átrio dos Paços do Município.

Coimbra, 19/03/2015

  
Chefe da Divisão de  
Atendimento e Apoio aos  
Órgãos Municipais



**CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

**EDITAL N.º 14/2015**

MANUEL AUGUSTO SOARES MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no art.º 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor da ata n.º 42, da reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Coimbra realizada em 2 de março de 2015 e aprovada em 16 de março de 2015.

Para constar e para os devidos e legais efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados no Átrio dos Paços do Município e demais lugares do uso e costume.

Paços do Município, 16 de março de 2015

O Presidente da Câmara Municipal

(Manuel Augusto Soares Machado)

Min:PS  
Dact:PS  
Conf:AM   
Serviço Emissor: DAAOM



**CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

**ATA Nº 42  
DA  
REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

**Local:** Sala das Sessões dos Paços do Município

**Data:** 02/03/2015

**Iniciada às 15H00 e encerrada às 19H30**

**Aprovada em 16/03/2015 e publicitada através do Edital n.º 14/2015**

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

- 1. Intervenção do Senhor Presidente**
- 2. Intervenção dos Senhores Vereadores**

**ORDEM DO DIA**

- I. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**
  - 1. Prodeso – Ensino Profissional, E.M., Lda. – revogação da deliberação da CMC nº 1054/2014 de 22-12-2014**
- II. ADMINISTRAÇÃO GERAL**
  - 1. Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 16 de fevereiro de 2015**
  - 2. Trabalhos de Correção de Anomalias Urgentes no Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco/Coimbra – trabalhos a mais – 1º adicional – minuta do contrato**
  - 3. Da Baixa à Alta Pelo Botânico – Requalificação do Jardim Botânico de Coimbra, incluindo nomeadamente estabilização de taludes, construção de muros e escadas, pavimentações, drenagens, recuperação de edificações existentes, iluminação, mobiliário urbano e sinalética – minuta do contrato**
  - 4. Propostas de regulamentos de equipamentos desportivos municipais:**
    - a) Estádio Municipal de Taveiro Sérgio Conceição**
    - b) Campo Municipal da Arregaça**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- c) Pavilhão Municipal Multidesportos Dr. Mário Mexia
  - d) Piscinas Municipais
  - 5. Projeto de Regulamento das Feiras, Venda Ambulante e de Restauração ou de Bebidas Não sedentária
  - 6. Projeto de Regulamento Municipal das Distinções Honoríficas
- III. FINANCEIRO E DE INOVAÇÃO ORGANIZACIONAL**
- 1. Situação financeira – conhecimento
  - 2. Consulta ao abrigo de Acordo Quadro nº 3/2014 – prestação de serviço de seguros – resolução do contrato com Lusitania - Companhia de Seguros S.A. respeitante ao lote 4 – seguros de acidentes pessoais – bombeiros
  - 3. Cedência de utilização do 2º andar do imóvel sito na Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes – minuta
  - 4. Projeto de Modernização Administrativa – abertura de procedimentos
  - 5. 3ª Alteração ao Orçamento para 2015 – conhecimento
- IV. PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**
- 1. A. Baptista de Almeida, S.A. – exposição – Calçada do Gato – Santo António dos Olivais – alvará de loteamento nº 287 – Regt. nº 45093/2014
  - 2. Imóvel sito no Beco da Imprensa, nºs 2, 4 e 6 – vistoria para determinação do nível de conservação do imóvel para efeitos de Benefícios Fiscais
- V. OBRAS MUNICIPAIS**
- 1. Igreja de S. Francisco/Centro de Convenções e Espaço Cultural – Requalificação da Igreja – abertura de Concurso Público – alínea b) do art. 19º do Código dos Contratos Públicos
  - 2. Postos de Abastecimentos de Combustíveis – proposta para a emissão de licença de exploração provisória nos termos do disposto no nº 2 do art. 14º do Decreto-Lei nº 267/2002, de 26 de novembro, republicado em anexo ao Decreto-Lei nº 217/2012, de 9 de outubro
  - 3. Concurso Público para a Cedência de Utilização Privativa, Construção e Exploração em Direito de Superfície de postos de abastecimento de combustíveis e estações de serviço a construir sobre imóveis do Município, sítos na Guarda Inglesa – proposta de abertura de concurso, aprovação das peças do procedimento e demais regras procedimentais
  - 4. Concurso Público para a Cedência de Utilização Privativa, Construção e Exploração em Direito de Superfície de postos de abastecimento de combustíveis, estação de serviço e de um estabelecimento de restauração e bebidas, a construir em direito de superfície, sobre propriedade do Município de Coimbra, na Adémia, Ponte de Eiras – proposta de abertura de concurso, aprovação das peças do procedimento e demais regras procedimentais
  - 5. Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco/Coimbra – Conclusão da Obra – Concurso Público com Publicidade Internacional – relatório final/proposta de adjudicação
- VI. CULTURA, DESPORTO E TURISMO**
- 1. Doação ao Município de Coimbra de 4 obras de arte pelo casal Telo de Moraes
  - 2. Apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas (Cultura) – ratificação
  - 3. Dias Desportivos da Páscoa – Coimbra 2015
  - 4. 3º Corrida das 4 estações de Coimbra – Associação Distrital de Atletismo de Coimbra – apoio



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

5. Meo Urban Trail – Urban Events – proposta de realização de evento em Coimbra
  6. Campeonato da Europa de Rugby – Federação Portuguesa de Rugby – apoio à organização do jogo entre as seleções de Portugal e Espanha a realizar-se em Coimbra a 14 de março de 2015
- VII. **SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA**
1. Proposta de abate ao efetivo de seis viaturas de transporte urbano de passageiros
  2. Proposta de abate do mini autocarro nº 153 (58-37-ID)
- VIII. **(17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

A reunião iniciou-se com a presença de:

**Presidente:** Manuel Augusto Soares Machado  
**Vice-Presidente:** Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira  
**Vereadores:** Carlos Manuel Dias Cidade  
Jorge Manuel Maranhas Alves  
Carina Gisela Sousa Gomes  
João Paulo Barbosa de Melo  
José António Raimundo Mendes da Silva  
Paulo Jorge Carvalho Leitão  
José António Pinto Belo  
Francisco José Pina Queirós  
José Augusto Moreira Ferreira da Silva

A reunião foi presidida por Manuel Augusto Soares Machado, Presidente da Câmara Municipal, Secretariada por Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete, Diretora do Departamento de Administração Geral, coadjuvada por Patrícia Silveira e Goretí Lopes, Técnicas Superiores.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

#### INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

##### Intervenção do Sr. Vereador Francisco Queirós

##### 1. Números de Polícia

O Sr. Vereador disse que vários munícipes, residentes em zonas distintas da cidade, têm vindo a queixar-se dos frequentes enganos dos Correios, devido à inexistência de números de polícia ou porque estes não estão corretos ou visíveis. Ora a atribuição de números de polícia é uma competência da Autarquia. E deu como exemplos o Bairro de Nossa Senhora de Fátima, toda a zona da Pedrulha e a zona de Santa Clara. Assim,



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

julga que estas situações, que causam por vezes enorme transtorno à população, decorrem de uma de duas hipóteses: ou os números de polícia foram atribuídos mas não colocados ou colocados de forma pouco visível, ou os CTT estão, de facto, a funcionar muito mal.

### **2. Falta de pessoal na Divisão de Ambiente**

Disse que colocaria uma questão recorrente, já anteriormente abordada por outros vereadores, nomeadamente pelo Sr. Vereador Carlos Cidade, e que tem a ver com a falta de funcionários da Divisão de Ambiente. Está em crer que no Mapa de Pessoal estão previstas vagas para novos trabalhadores pelo que gostaria de saber se há alguma informação relativamente ao respetivo concurso. Notou que são cada vez mais as queixas dos munícipes relativamente à limpeza das ruas, e que nos últimos anos se assistiu a uma redução significativa de funcionários nesta área, nomeadamente porque alguns se aposentaram e nunca foram substituídos. Questionou ainda se é possível saber quantas pessoas terá a Autarquia, atualmente, em falta nos serviços de higiene e limpeza. Recorreu-se, entretanto, à externalização de parte desse trabalho e há algumas pessoas em contrato de emprego de inserção.

### **3. Vandalização de bocas-de-incêndio**

O Sr. Vereador chamou a atenção para a quantidade de bocas-de-incêndio vandalizadas no Centro Histórico, quer na Alta, quer na Baixa de Coimbra. Alguns munícipes colocaram-lhe sérias apreensões relativamente à segurança nesta zona da cidade, onde há ruas extremamente estreitas nas quais não circulam viaturas de combate aos fogos, razão da importância destas bocas-de-incêndio.

#### **Intervenção do Sr. Vereador Jorge Alves**

##### **1. Relatório sobre as cheias no Cabouco**

O Sr. Vereador informou que a Autoridade Nacional de Proteção Civil divulgou na semana passada o relatório de análise ao que aconteceu no Cabouco – Ceira. Após a respetiva leitura, a sua preocupação aumentou porque o documento refere aquilo que já se tinha dito a 2 de fevereiro: a rotura no transvaso entre a Barragem do Alto Ceira e de Santa Luzia não teve qualquer influência no que aconteceu no concelho de Coimbra, nomeadamente no Cabouco. O Sr. Vereador considera que o relatório está bem elaborado do ponto de vista técnico mas levanta-lhe sérias dúvidas sobre uma questão que considera fundamental: em momento nenhum se diz qual foi a influência e que descargas fez a barragem do Alto Ceira, sejam descargas de profundidade, sejam as descargas normais, por cima. Por outro lado, na zona da Pampilhosa da Serra, por exemplo, choveu comprovadamente muito mais do que em Coimbra, pelo que depreende que as descargas tiveram certamente influência no aumento do caudal, associado a essa chuva que caía na Pampilhosa da Serra. Outra estranheza adveniente deste relatório é que só às 10h da manhã do dia 31 de janeiro foi possível o contacto com o oficial de ligação da EDP. E às 10h já o Cabouco estava inundado há muito, afirmou. O relatório refere ainda que a barragem do Alto Ceira possui um chamado Plano de Emergência Interno mas, atento o Decreto-Lei nº 344/2007, de 14 de outubro, que aprova o Regulamento de Segurança de Barragens, estas deveriam ter um Plano de Emergência Externo que levaria a que, numa situação de descarga, seja por via de aumento da pluviosidade ou por outra via, fosse acionado um alerta que permitisse fazer chegar a informação ao Serviço Municipal de Proteção Civil onde a barragem está sedeada. E no caso era na Pampilhosa da Serra. Salientou também que na véspera das cheias a Autoridade Nacional havia emitido o alerta azul, dando ideia de que com esse alerta azul todas as situações estavam cobertas. Acontece que o alerta azul é o nível mais baixo de emergência e o alerta que foi feito sobre eventuais cheias por pluviosidade extrema para esse fim-de-semana era para todo o país. Ora se se previa acréscimo de pluviosidade em algumas zonas do país se calhar o alerta não deveria ter sido azul para todo o país, criticou. Na sua opinião,



## **CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

sem que haja um plano de emergência claro e bem conhecido de todos não se pode responder capazmente. E Coimbra terá sempre o problema do Alto de Ceira e da Aguieira, que deve preocupar todos porque se calhar, numa altura de muito mais chuva do que a que caiu no dia 31 de janeiro, a situação pode ser bem mais preocupante, alertou. Acrescentou ainda a necessidade de monitorização do Rio Ceira, em todos os pontos, recordando o contacto com o oficial de ligação da Agência Portuguesa do Ambiente, que disse que só estava a funcionar o sistema de monitorização da Conraria. No entanto, do relatório já consta que estava igualmente a funcionar o ponto de monitorização do Cabouco. Julga que há, portanto, a necessidade de melhorar os procedimentos relativos à monitorização do Rio Ceira e que há lacunas preocupantes neste relatório.

### **Intervenção do Sr. Vereador Ferreira da Silva**

#### **1. Debate sobre a Cidade e o Rio**

O Sr. Vereador disse que há dias o Movimento Cidadãos Por Coimbra organizou um debate, do qual ressalta algo absolutamente essencial, que tem a ver com a gestão do Rio Mondego. Na verdade, há uma série de entidades que gerem os recursos hídricos mas há, sobretudo, uma enorme burocracia em torno desta questão. Na sua opinião, a cidade de Coimbra nunca conviveu tão bem com o rio como devia, por circunstâncias várias, e era importante que ela reivindicasse um papel decisivo na gestão deste recurso absolutamente essencial sob muitos pontos de vista, tais como o enquadramento paisagístico da cidade, o desfrutar dos cidadãos do rio e das suas margens, a riqueza em termos de espécies e, sobretudo, a água abundante que ele traz. Desafiou o Sr. Presidente a que fizesse a Câmara assumir um papel mais relevante na questão da gestão do rio.

#### **2. EUSA Games**

A propósito da candidatura de Coimbra à organização dos Jogos Europeus Universitários 2018, disse que houve alguma divergência expressa publicamente entre a Vice-Reitora Helena Freitas e o Vereador Carlos Cidade. Há já estudos da Universidade para a requalificação do Estádio Universitário e envolvente. Naturalmente que estes estudos terão de ser concretizados e é sabido que as dificuldades financeiras imperam. A própria Vice-Reitora lançou a ideia de uma discussão pública sobre esta requalificação do estádio e da zona envolvente, que também tem a ver com a cidade, designadamente com a margem esquerda do Mondego. Na opinião do Sr. Vereador, a Autarquia devia aproveitar bem esta oportunidade de responder afirmativamente a esta vontade de discussão por parte da Universidade, no sentido de não enjeitar as suas responsabilidades. Porque os EUSA Games estão quase aí e o sucesso deles será o sucesso da cidade de Coimbra, será o sucesso de todos. E a requalificação que se fará a pretexto dos Jogos Europeus Universitários já é tardia, o Estádio e a zona envolvente chegaram a um estado de degradação inaceitável, pelo que julga que todos ganhariam com a requalificação e com uma discussão pública séria.

### **Intervenção do Sr. Vereador Paulo Leitão**

#### **1. Feira Popular**

O Sr. Vereador disse que a sua intervenção começaria por centrar-se igualmente na margem esquerda. A União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas requereu, a exemplo dos anos anteriores, a utilização do Parque Verde/margem esquerda para realizar a Feira Popular mas até ao momento não obteve resposta por parte da Autarquia, com todos os constrangimentos que isso traz ao nível da organização/concretização da iniciativa.

#### **2. Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Sr. Vereador disse que no final de janeiro de 2014 foi dado a conhecer o relatório do Grupo de Trabalho para as infraestruturas de elevado valor acrescentado, tendo decorrido o período de discussão pública entre 11 de fevereiro e 31 de março de 2014. A 3 de abril de 2014 foi aprovado em Conselho de Ministros o Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas, o qual, à semelhança do citado relatório, definia a concretização de um corredor ferroviário norte através da modernização da atual Linha da Beira Alta. Recorde-se que no âmbito do Grupo de Trabalho foram estudadas várias hipóteses, incluindo a construção de uma nova linha Aveiro-Salamanca, tendo ficado patente que o investimento necessário – 2.1 mil milhões de euros, quando comparado com o investimento previsto para a remodelação da Linha da Beira Alta – cerca de 900 milhões de euros, superava-o em cerca de 1.2 mil milhões de euros, sem que os benefícios da mesma fossem consideravelmente superiores. Também, uma vez que se encontra prevista uma verba de 1.9 mil milhões de euros de fundos comunitários para infraestruturas ferroviárias desta natureza, a adoção de uma solução Aveiro-Salamanca excluiria quase que automaticamente todos os outros investimentos previstos para o país. Assim, dados os fundamentos políticos e técnicos, depois de uma tomada de decisão pelo Governo seria de esperar que este dossier não voltasse a ser reaberto por uma ou por outra “gritaria regional”, visto que deverá sempre prevalecer o interesse nacional. No entanto, tem-se assistido ao mobilizar dos autarcas do Norte, de Aveiro e Viseu, escudados nas suas associações empresariais, promovendo ações, colóquios e patrocinando estudos de forma a construir um lobby regional que leve o Governo, ainda este mês de março, a alterar a sua posição, como tem sido patente em diversas notícias nos órgãos de comunicação social. E ao nível de Coimbra, principal prejudicada se esta nova ligação Aveiro-Salamanca vingar mais a norte, o que tem sido feito, quais as posições do Sr. Presidente da Câmara na Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, questionou o Sr. Vereador. Terminou perguntando qual é, afinal, a posição de Coimbra neste dossier, que é vital, sendo que, na sua opinião, a opção da Linha da Beira Alta permitirá alavancar a Plataforma Logística a norte do concelho e não se pode desperdiçar uma oportunidade por falta de visão estratégica. Recordou que a Plataforma Logística de Souselas-Botão-Pampilhosa encontra-se à mesma distância do porto de Aveiro e do porto da Figueira da Foz, podendo contribuir significativamente para o crescimento do porto da Figueira, bem como contribuir para o crescimento do setor empresarial do distrito de Coimbra. À semelhança das lideranças de Aveiro, Viseu e Guarda, o Sr. Vereador gostaria que Coimbra tivesse um líder que se batesse pelos interesses da sua região.

### **3. Concursos para os dirigentes da Autarquia**

O Sr. Vereador disse que em junho no ano passado entrou em vigor a Nova Estrutura Orgânica do Município de Coimbra, tendo, por despacho do Sr. Presidente, sido nomeados em regime de substituição os dirigentes da CMC. Neste contexto, estranha que ao fim de 8 meses ainda não se tenham aberto os respetivos concursos, mantendo-se alguns desses dirigentes em funções ao arrepio das leis. Sendo válidos estes pressupostos, não tendo havido qualquer procedimento concursal e de acordo com o n.º 3 do artigo 27.º da Lei n.º 64/2011 de 22 de dezembro, a substituição cessa passados 90 dias a partir da vacatura de lugar, salvo se estiver em curso procedimento tendente à designação de novo titular. Ou seja, no entendimento do Sr. Vereador, desde setembro que o Município de Coimbra se encontra a funcionar de forma irregular, visto que os atos praticados por estes dirigentes não serão válidos porque cessou a respetiva comissão de serviço. Acresce que, se estes factos forem provados, também fica por saber como será sanada a questão da reposição das retribuições das comissões de serviço que cessaram. Este assunto preocupa-o, tanto mais que não o vê agendado hoje e que deveria ser presente à próxima Assembleia Municipal.

### **Intervenção da Sra. Vereadora Carina Gomes**

#### **1. Participação do Município na BTL 2015**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Sra. Vereadora informou que já foi publicada e apresentada publicamente a versão portuguesa da agenda anual dos eventos em Coimbra na BTL-Feira Internacional de Turismo 2015, na semana passada. No mesmo certame foram apresentadas também duas outras brochuras: uma do Ano Zero, nas versões portuguesa, inglesa e castelhana. Salientou que este evento já conta com o apoio do Governo de Espanha e será, portanto, uma espécie de encontro internacional de arte ibérica em Coimbra. Foi também feita a apresentação da Rede do Património Mundial de Portugal, na qual esteve presente acompanhando a Sra. Vice-Reitora Clara Almeida Santos, e que conta já com uma brochura em português e inglês que contempla todos os lugares que são património mundial em Portugal.

### **Intervenção do Sr. Vereador Barbosa de Melo**

#### **1. Fusão dos Sistemas de Água**

O Sr. Vereador disse que nunca mais se falou na questão da tentativa de fusão dos sistemas de água e que gostaria de saber em que ponto se encontra esse processo porque normalmente o silêncio quer dizer uma de duas coisas: ou que o processo está parado ou que está a andar sem que ninguém saiba. Assim, e temendo que seja esta segunda hipótese a que vigora, questionou o Sr. Presidente sobre que diligências têm sido feitas pela Câmara Municipal de Coimbra no sentido de impedir este esbulho de património municipal que, de acordo com o projeto conhecido, estava em curso.

#### **2. Relatório sobre as freguesias de Coimbra**

Uma vez mais perguntou pelo Relatório sobre as freguesias de Coimbra, que foi solicitado ao Presidente da Câmara há 4 meses. Julga que um documento desta natureza, minucioso, completo, é importante para se tomarem decisões conscientes relativamente a todas as freguesias de Coimbra.

### **Intervenção do Sr. Vereador Carlos Cidade**

### **Intervenção do Sr. Vereador Carlos Cidade**

#### **1. EUSA Games**

Sobre este assunto, o Sr. Vereador disse que o contributo das atas da Câmara Municipal é extremamente importante, até para a atividade política das várias forças políticas representadas neste Executivo. E curiosamente, a questão do debate público foi colocada pelo Sr. Vereador numa reunião da Câmara Municipal e levou a uma reunião com a Sra. Vice-Reitora Helena Freitas, mas a preocupação mantém-se. E exemplo dessa preocupação foi o discurso do Presidente da Associação Académica de Coimbra aquando da recente tomada de posse do Magnífico Reitor. Naturalmente que se o Magnífico Reitor chamar a si este processo e o conduzir as preocupações do Sr. Vereador diminuem em relação às várias questões que se colocam mas neste momento o que está garantido é única e simplesmente as reparações de dois pavilhões. Nada mais está garantido e claro que isso é uma séria preocupação. Por outro lado, era bom saber da parte do Governo e de quem tem responsabilidades nesta área, - nomeadamente o Sr. Secretário de Estado do Desporto, que também manifestou preocupações relativamente a esta matéria, - se no âmbito do processo de overbooking do quadro comunitário a finalizar, não haveria verba para a requalificação do Estádio Universitário de Coimbra. Na opinião do Sr. Vereador, era importante obter esta informação.

Nesta altura ausentou-se o Sr. Vereador Raimundo Mendes da Silva.

#### **2. Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas**





## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Em resposta ao Sr. Vereador Paulo Leitão, disse que há alguns meses, neste fórum, deu conta da reunião em que participou com a REFER, por delegação do Sr. Presidente, e na qual também participou o Sr. Presidente da Câmara Municipal da Mealhada. Na altura a questão de Aveiro e Viseu foi abordada e a garantia dada pela REFER foi que a opção da reconversão da Linha da Beira Alta é a atual linha da Beira Alta. Haverá troços que têm necessariamente de sofrer alterações com a sua modernização e face à demografia de determinadas zonas do traçado. Essa é a opção e não conhece outra, afirmou. Relativamente às plataformas ficou também claro que, da parte do Governo, há uma opção clara de abandono das plataformas logísticas, à exceção da reabilitação das existentes, nomeadamente nas zonas de passagem de caminhos-de-ferro e as instaladas perto dos portos. Todas as outras o Governo não assume, passando essa opção para a iniciativa privada. Esta é a opção do Governo, reafirmou. Esta é a realidade que conhece e que se coaduna com as dificuldades de investimento público que o país tem neste momento.

### **3. Falta de pessoal na Divisão de Ambiente**

Sobre este assunto, disse esperar que esteja a ser resolvido e que a Divisão de Ambiente seja rapidamente reforçada com o número de efetivos e de meios necessários ao cumprimento do serviço público. A situação excepcional em que se avançou para o concurso deveu-se à escassez mas os constrangimentos colocados por este governo aos municípios dificultam em muito a resolução dos problemas. Não obstante julgar que há folgas no Orçamento de Estado para 2015 que possam permitir equacionar uma solução.

### **4. Fusão dos Sistemas de Água**

Relativamente a esta questão, destacou uma notícia da Agência Lusa datada de 27 de fevereiro, em que se dá conta de que o Ministro Jorge Moreira da Silva teima em avançar com o projeto de fusão dos sistemas de água. Aliás, na quarta-feira, dia 25 de fevereiro, este membro do Governo esteve em Coimbra, numa reunião com companheiros do seu partido, pelo que certamente o Sr. Vereador Barbosa de Melo deve ter tido oportunidade de lhe perguntar pelo estado do processo.

### **5. Processos despachados na área do Urbanismo**

Para terminar, o Sr. Vereador informou que, durante o mês de fevereiro, foram despachados 376 processos na área da Gestão Urbanística, ao abrigo das competências que lhe foram delegadas/subdelegadas.

#### **Intervenção do Sr. Presidente**

##### **1. Falta de pessoal na Divisão de Ambiente**

O Sr. Presidente disse que a Lei do Orçamento do Estado tem várias falhas e está-se a procurar minimizar o impacto negativo de cada uma delas. Desde logo sobre recursos humanos, área em que existem alguns detalhes ainda em averiguação. Alguns pontos desta lei contrariam o acordo estabelecido em sede própria com a Associação Nacional de Municípios Portugueses, pelo que há que esclarecer muito bem todos os contornos.

##### **2. Fusão dos Sistemas de Água**

Sobre este assunto, disse que os Srs. Vereadores do PSD tiveram recentemente uma reunião partidária com o Secretário de Estado, Castro Almeida, e com o Ministro Moreira da Silva – isto segundo os próprios membros do Governo lhe disseram. Ora, neste contexto, apelou a que os Srs. Vereadores que são da mesma



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

fação política do Governo e que se encontraram com aqueles protagonistas numa reunião partidária, sejam intervenientes construtivos neste processo e que não aproveitem as reuniões da Câmara Municipal para algo diferente daquilo que é a sua função. O Sr. Presidente disse que o Município assumiu impugnar judicialmente o processo de confisco e desbulho de bens públicos municipais, seja em sede de Assembleia Geral das Águas do Mondego, que vai reunir em breve, seja em sede de outros dossiers de enorme importância para Coimbra. Porém, o Governo persiste em querer confiscar os direitos do acionista Município de Coimbra nas Águas do Mondego, confiscando parte do seu capital social e misturando-o com duas empresas falidas ou tecnicamente em situação económica difícil – a SIM Ria e a SIM Lis. Isto é, querem misturar uma empresa rentável como a Águas de Coimbra com duas empresas que estão a claudicar, explicou. Ora nessa reunião partidária em que julga que todos os Srs. Vereadores do PSD devem ter estado, foi apresentado um PowerPoint intitulado “Reestruturação do Setor das Águas – Ciclo Urbano da Água”, do qual se disponibilizou a fornecer cópias. Disse ainda que a questão das águas é muito séria. Vai entrar uma ação judicial de impugnação dos atos na oportunidade técnica adequada. O Sr. Presidente afirmou ainda que ninguém na CMC está à venda e que a água é um bem público, um direito humano e, como tal, é insuscetível de mercantilização. Desde 1845 que a Câmara Municipal de Coimbra tem direitos sobre a água, tendo sido a primeira entidade pública que assumiu, em 1889, substituir os seis fontenários existentes na cidade, implementando posteriormente a rede pública de distribuição de água. Criou os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra, uma empresa-escola modelo. Atualmente, acabou de ser aprovado o decreto que visa a concentração dos sistemas multimunicipais, e isso consta do comunicado do Conselho de Ministros. Uma vez que a Assembleia Geral não se pronunciou, juridicamente o que o Estado fez foi um confisco de bens de outrem, situação que está prevista desde que indemnize os visados. Na sua opinião, o confisco é uma apropriação ilegítima de bens que, neste caso, são de outra entidade pública. Enquanto o domínio privado permite o usucapião, os bens públicos não estão sujeitos ao usucapião. Depois, o que se passa é que está aqui encoberta uma operação de privatização da Água, que o Governo prometeu que não aconteceria nesta legislatura. Portanto, a única novidade que tem a respeito deste processo, dada pelo ministro Moreira da Silva na última reunião da Comissão Interministerial de Coordenação do Portugal 2020, é que o Conselho de Ministros tinha já apreciado o projeto e aceleraria em direção à fusão dos sistemas multimunicipais. Na opinião do Sr. Presidente, o Governo está a cometer uma ilegalidade, está a violar a Constituição, e este processo será impugnado judicialmente pela Câmara Municipal de Coimbra. Aliás, o processo para intentar a ação já está concluído e a Assembleia Geral das Águas do Mondego deverá reunir durante este mês. Recordou que na última Assembleia Geral das Águas do Mondego, a empresa Águas de Portugal usou do seu direito soberano de 51% e, violando as regras elementares, ditou para a ata decisões que tinha tomado e os acionistas municipais abandonaram a reunião, registando também em ata os seus motivos. Uma das coisas que a Águas de Portugal fez aprovar nessa assembleia geral foi a assunção pela sociedade Águas do Mondego do capital que não havia sido realizado do Município de Mira (cerca de 0,68%), incorporando as respetivas ações próprias. Ora uma sociedade que tem ações próprias não pode ser extinta, portanto a sociedade Águas do Mondego não pode ser extinta porque tem 0,68% de ações próprias. Pelos estatutos, aquele capital só poderia ser adquirido por outro município. Está convencionado que nenhum município vai adquirir essas ações, até porque no quadro societário atual essa questão é a última que interessa. Assim, a Águas de Portugal não pode comprar porque tem 51%, nenhum município compra, logo, a sociedade não pode ser extinta, tem de ser manter, tem de ter um conselho de administração, tem de funcionar. A pressa foi inimiga da perfeição, a fusão é ilegal, concluiu. Está igualmente publicado o decreto que, na mesma senda, obriga a que as empresas de água comecem a entregar metade da cobrança que efetuem aos consumidores ao sistema multimunicipal.

### 3. Concursos para os dirigentes da Autarquia

Sobre este assunto, disse que os dirigentes estão nomeados em regime de substituição, que já foi renovado por despacho seu de que deu conta à Câmara. Aquilo que contratou com cada um deles, aquando dessa



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

nomeação, foi lealdade, seriedade e idoneidade profissional no trabalho que desempenham ao serviço público que lhes é confiado. A questão é que a Lei do Orçamento de Estado determina condicionantes e o conjunto de legislação que tem saído obriga a reequacionar mais uma vez a estratégia da Estrutura Orgânica do Município. É que se determinadas contas estiverem certas, a reestruturação terá de ser feita no sentido de reduzir ainda mais, e o Sr. Presidente não quer ter de despedir funcionários da Câmara, não obstante a Assembleia da República ter aprovado uma cláusula que o obrigaria a isso. A maioria que governa atualmente o país é a mais intrusiva e abusiva de sempre que o Poder Local já enfrentou.

### **4. Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas**

O Sr. Presidente explicou ao Sr. Vereador Paulo Leitão que o Governo, não querendo assumir o processo, arranjou uma comissão denominada GTIEVA – Grupo de Trabalho para as Infraestruturas de Alto Valor Acrescentado. O trabalho está feito e um dos compromissos assumidos é a renovação da Linha da Beira Alta para transporte de mercadorias e de passageiros. Cumprindo-se o Plano Diretor Municipal, que foi ratificado pelo Governo, o Interface de Mercadorias é na Pampilhosa do Botão. A dúvida agora é saber se se tratará de investimento público direto a 100% ou noutra percentagem, ou privado. Mas esse é um problema do Governo, deste Governo e das suas empresas públicas que, aliás, têm agravado de forma dramática a dívida pública, afirmou. E se alterarem a localização estarão a violar o PDM de Coimbra. Entretanto, os presidentes das câmaras de Aveiro, Viseu e Guarda desencadearam uma operação para atrair mais para norte, para a linha do Vale do Vouga, uma linha de caminho-de-ferro. Quem conhecer a urografia do Vale do Vouga sabe que a ideia não é exequível. Mas entende que eles se batam por isso, é legítimo. Tem dito publicamente várias vezes que era importante que a Linha da Beira Alta, no traçado atual com aperfeiçoamentos, ligasse ao Porto da Figueira da Foz. Tem igualmente salientado a necessidade de uma intervenção rodoviária, criando-se a infraestrutura com perfil de autoestrada, do atual IP3. Assim, se o Sr. Vereador Paulo Leitão perfilha a ideia de Aveiro, Viseu e Guarda incorre num grande erro, alertou, porque o projeto não tem sentido, a urografia não o permite e não há dinheiro para o executar. Como também não tem sentido alterar a Linha da Beira Alta.

### **5. EUSA Games**

Sobre este assunto, disse que o trabalho está desenvolvido e há um técnico da CMC a acompanhar o processo. Ontem foi empossada a nova equipa reitoral e o que aguarda agora é que lhe seja apresentado o documento final adotado, para ser analisado. Porque não é em debate público que se vai analisar o documento. O debate público sobre a renovação do Estádio Universitário já foi feito muitas vezes, o que não está feito é a obra e a mobilização de dinheiro para tal, frisou. Mas está-se a trabalhar nisso. No âmbito dos EUSA Games e do trabalho técnico necessário a CMC disponibilizou inclusive um projeto de execução que já estava feito, de um pavilhão que era para ser feito noutra local mas que poderá perfeitamente servir aqui. Relativamente ao uso da Escola Silva Gaio, que é terreno da CMC, declarou já várias vezes que é útil para Coimbra ter ali a Faculdade de Educação Física e Desporto, pelas infraestruturas. Urge agora conhecer o trabalho realizado pelas equipas para passar para a fase de concretização. Fala-se na possibilidade de haver verbas disponíveis mas, oficialmente, não tem conhecimento de nada. Aliás, o discurso de tomada de posse do Magnífico Reitor abordava elegantemente a preocupação com a falta de financiamentos.

### **6. Capital Europeia da Juventude 2018**

O Sr. Presidente informou que foi submetida com êxito a candidatura de Coimbra a Capital Europeia da Juventude 2018. Várias entidades associaram-se a este projeto, desde o Conselho Municipal da Juventude à Associação Académica de Coimbra, entre outras, e julga que a candidatura é forte, tem condições para vencer. A ver vamos se o júri concorda.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### **7. Terreiro da Erva**

Relativamente ao assunto supra identificado, o Sr. Presidente informou o Executivo de que a CMC recebeu finalmente o parecer favorável condicionado do Ministério da Cultura ao projeto de intervenção/Arranjo Urbano do Terreiro da Erva. Frisou que este parecer é obrigatório e vinculativo.

### **8. Reunião com o setor hoteleiro**

Informou que houve uma reunião entre a CMC e os representantes do setor hoteleiro de Coimbra no âmbito da sensibilização para os novos investimentos a concluir este ano, designadamente o Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco/Coimbra.

### **9. Arrisca C**

O Sr. Presidente deu conta de que foi entregue o prémio relativo ao concurso Arrisca C – Concurso de Ideias e Planos de Negócio 2014, do qual a Câmara Municipal de Coimbra é patrocinadora e que vai já na sua 7ª edição.

### **10. Portugal 2020**

Foi amplamente noticiado o lançamento do programa Portugal 2020, um acordo de parceria entre Portugal e a Comissão Europeia, apresentado em Viseu, onde o Sr. Presidente teve oportunidade de estar presente.

### **11. Universidade de Coimbra assinala 725 anos**

Iniciaram-se ontem as celebrações dos 725 anos da Universidade de Coimbra. A Câmara Municipal de Coimbra é parceira da UC nesta comemoração.

### **12. A Casa do Pai**

Houve uma reunião relativa ao projeto “A Casa do Pai”, que se desenvolveu em Coimbra mas que tem sofrido algumas vicissitudes fruto das dificuldades da IPSS que o implementará. Nesse sentido, a Autarquia está a procurar ajudá-la em tudo o que esteja ao seu alcance, explicou.

### **13. Queima das Fitas**

Reuniu também com a Comissão Central da Queima das Fitas 2015, a quem reafirmou as recomendações já tornadas públicas de que as festas académicas devem ser feitas de modo saudável e fraterno.

### **14. Metro Mondego**

Decorrem as diligências tendo em vista que o sistema de transportes e de mobilidade do Mondego se desenvolva e, nesse sentido, teve lugar mais uma reunião com o Conselho de Administração. Lamentável e infelizmente, da parte do Governo não há definições algumas e o processo arrasta-se de forma preocupante, alertou.

### **15. BTL 2015**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Decorreu, entre 25 de fevereiro e 1 de março, a BTL 2015 – Feira Internacional de Turismo. A Câmara Municipal de Coimbra participou uma vez mais no certame, desta feita integrada no stand da CIM Região de Coimbra.

### 16. Aniversário do Sindicato dos Bancários da Região Centro

A Câmara Municipal de Coimbra marcou presença nas comemorações do 80º aniversário do Sindicato dos Bancários da Região Centro, que serviu de pretexto ao lançamento de um livro em memória de Veiga Simão, figura central da reforma educativa.

### 17. Reunião com a APA-Agência Portuguesa do Ambiente

Reuniu igualmente com a APA – Agência Portuguesa do Ambiente para tratar de diversos assuntos, dos quais destacou um protocolo que a CMC celebrou com a APA sobre a extração de areias do Mondego, no âmbito do desassoreamento do rio. O acordo celebrado apresenta alguns problemas. Desde logo, foi celebrado numa altura em que era suposto que a despesa gerada pela obra fosse recuperada com a venda da areia. Ora esta situação foi alterada pela conjuntura do mercado. A APA, aproveitando-se do facto da CMC ter protocolado a intervenção, tem vindo a exigir vários estudos, que a própria agência tem de aprovar. A reunião que houve há dias foi precisamente para pôr um ponto final nesta situação. A APA é responsável pelo Rio Mondego, e então também tem de ser responsável pelas suas ações. Ou seja, tem de ser responsável pelo estado deplorável em que estão os caminhos públicos/estradas rurais que confinam com o Mondego, entre o Choupal e a Ponte dos Casais, numa e noutra margem. Esta foi a primeira reunião, que serviu para elencar os dossiers mais urgentes, mas espera que haja outra nas próximas semanas, porque há aspetos que foram colocados e que vão entretanto ser estudados. Sempre que a CMC procura melhorar/minorar as dificuldades aparece logo a APA, o Instituto Nacional da Água, o Instituto de Conservação da Natureza ou uma outra qualquer entidade a colocar entraves e a reclamar jurisdição. E isto, na opinião do Sr. Presidente, é inaceitável.

### 18. Direção Geral do Património do Estado

O Sr. Presidente informou ainda que houve uma reunião com a Direção Geral do Património do Estado, essa sim bem estruturada e frutífera, mas da qual dará mais pormenores adiante, visto referir-se a assunto agendado.

O Sr. Vereador Paulo Leitão pediu novamente a palavra para falar das reuniões partidárias a que o Sr. Presidente se referiu para dizer que só teve conhecimento e participou numa delas. Acrescentou estranhar a argumentação do Sr. Presidente e que, relativamente às duas questões colocadas, a sua única preocupação é que não seja tomada uma má decisão, com uma linha a norte, quando há aqui tão perto uma ótima opção. A única coisa que pediu, na sua intervenção inicial, foi que o Presidente da Câmara de Coimbra fosse um agente em defesa de boas decisões para o concelho e para a região. Já o Sr. Vereador Carlos Cidade invocou uma reunião que teve no ano passado com a Refer, o que também considera estranho porque em janeiro deste ano o presidente da nova empresa de infraestruturas, que agregou a Estradas de Portugal e a Refer, fez uma intervenção de onde se depreende que se estava a referir ao corredor norte.

Antes de se dar início ao Período da Ordem do Dia, o Sr. Vereador Ferreira da Silva solicitou que lhe fosse facultada cópia do parecer favorável do Ministério da Cultura ao arranjo urbanístico do Terreiro da Erva, tendo o Sr. Presidente consentido.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### ORDEM DO DIA

Nesta altura, ausentou-se o Sr. Vereador Paulo Leitão.

#### PONTO I - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

##### **I.1. Prodeso – Ensino Profissional, E.M., Lda. – revogação da deliberação da CMC n° 1054/2014 de 22-12-2014**

O Sr. **Presidente** explicou que na reunião da Câmara Municipal de 12 de janeiro de 2015, deu conta de uma comunicação eletrónica que tinha acabado de receber do Secretário de Estado da Administração Local datada de 9 de janeiro de 2015, em que este refere que o Governo se encontra a analisar a situação e que, entretanto, não serão homologadas eventuais propostas da IGF de dissolução oficiosa das referidas empresas locais detentoras de escolas profissionais. Acontece que, do ponto de vista formal, é necessário tomar a deliberação, com base na informação que deu a 12 de janeiro e que mantém, de revogar a deliberação n° 1054/2014, que haviam tomado a 22 de dezembro, de enviar para a Assembleia Municipal o pedido de autorização para alienar a empresa Prodeso – Ensino Profissional, EM, Lda. Neste contexto, a deliberação de hoje é revogar, até novos dados, a deliberação de extinção da Prodeso – Ensino Profissional, EM, Lda.

Assim, o Executivo deliberou:

*Deliberação n° 1190/2015 (02/03/2015):*

- **Revogar a deliberação da Câmara Municipal de Coimbra n.º 1054/2014, de 22/12/2014, sobre a abertura de um procedimento de concurso público para a alienação da participação social do Município de Coimbra na PRODESO – Ensino Profissional, E.M., Lda., tendo por fundamento a importância para Coimbra da continuidade do funcionamento desta escola profissional, reconhecida unanimemente por todos os Senhores Vereadores na reunião da Câmara Municipal de Coimbra do dia 22/12/2014, e ainda por agora existir fundado e justificado suporte legal, para a continuidade e normal funcionamento desta empresa municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento, o Sr. Vereador Paulo Leitão retomou os trabalhos.

#### PONTO II - ADMINISTRAÇÃO GERAL

##### **II.1. Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 16 de fevereiro de 2015**

*Deliberação n° 1191/2015 (02/03/2015):*

- **Aprovar a ata da reunião do dia 16 de fevereiro de 2015, com as alterações introduzidas à respetiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### **II.2. Trabalhos de Correção de Anomalias Urgentes no Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco/Coimbra – trabalhos a mais – 1º adicional – minuta do contrato**

Relativamente ao processo identificado em epígrafe, e cabendo ao Gabinete de Contratos do Departamento de Administração Geral apresentar a respetiva minuta de contrato referente aos “Trabalhos de Correção de Anomalias Urgentes no Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco/Coimbra – trabalhos a mais – 1º adicional” em conformidade com o procedimento previamente aprovado, foi elaborada a informação n.º 6772, de 26/02/2015, pelo referido Gabinete, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 1192/2015 (02/03/2015):*

- **Aprovar a minuta do contrato da empreitada “Trabalhos de Correção de Anomalias Urgentes no Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco/Coimbra – trabalhos a mais – 1º adicional” que, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **II.3. Da Baixa à Alta Pelo Botânico – Requalificação do Jardim Botânico de Coimbra, incluindo nomeadamente estabilização de taludes, construção de muros e escadas, pavimentações, drenagens, recuperação de edificações existentes, iluminação, mobiliário urbano e sinalética – minuta do contrato**

Relativamente ao processo identificado em epígrafe, e cabendo ao Gabinete de Contratos do Departamento de Administração Geral apresentar a respetiva minuta de contrato referente à empreitada “Da Baixa à Alta pelo Botânico”, atendendo a que foi verificado o cumprimento das disposições legais aplicáveis à celebração e outorga do mesmo, foi elaborada a informação n.º 6649, de 25/02/2015, pelo referido Gabinete, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 1193/2015 (02/03/2015):*

- **Aprovar a minuta do contrato da empreitada “Da Alta à Baixa Pelo Botânico” que, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento, ausentou-se o Sr. Vereador Francisco Queirós.

### **II.4. Propostas de regulamentos de equipamentos desportivos municipais:**

- a) Estádio Municipal de Taveiro Sérgio Conceição**
- b) Campo Municipal da Arregaça**
- c) Pavilhão Municipal Multidesportos Dr. Mário Mexia**
- d) Piscinas Municipais**

Em cumprimento do solicitado pela Diretora do Departamento de Administração Geral, no sentido de serem sanados os erros detetados nos Regulamentos Desportivos Municipais do Estádio Municipal de Taveiro Sérgio Conceição, do Campo Municipal da Arregaça, do Pavilhão Municipal Multidesportos Dr. Mário Mexia e das Piscinas Municipais, aprovados pela Câmara Municipal em 04/08/2014 e pela Assembleia



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Municipal em 30/09/2014, veio a Chefe da Divisão de Apoio Jurídico, através da informação n.º 6357, de 23/02/2015, remeter as respetivas minutas, expurgadas dos mencionados erros e com alterações pontuais, não substanciais ao clausulado.

O Sr. **Presidente** explicou que estes regulamentos já haviam sido aprovados pela Câmara e pela Assembleia Municipal. Acontece que, aquando da elaboração dos respetivos editais, detetou-se a necessidade de efetuar alguns aperfeiçoamentos, e é por isso que hoje eles aqui estão novamente para aprovação e seguirão, depois, para a Assembleia. No essencial, pouco se alterou, há sim uma nova matriz que foi utilizada e que deverá ser seguida para elaboração de regulamentos.

O Sr. **Vereador José Belo** considerou que há aspetos que ainda podem ser melhorados e exemplificou com a designação do Estádio Municipal de Taveiro Sérgio Conceição, assim identificado em todos os artigos do regulamento, situação que poderia resolver-se logo no artigo 1.º, da seguinte forma: “Estádio Municipal de Taveiro Sérgio Conceição, adiante designado por...”. No artigo 6.º do mesmo regulamento, sugeriu a substituição da palavra “alterar” por “interromper”; no artigo 8.º em vez de “regime” disse que deveria constar “tipologia de utilizações”. Por outro lado, em relação à Publicidade, artigo 17.º, questionou se não seria de prever a possibilidade de haver transmissões televisivas das quais resultasse receita para os envolvidos. O Sr. Vereador continuou, referindo-se às prioridades e cedências pontuais, questionando se alguma vez foi equacionado colocar neste item dos estabelecimentos de ensino e outras instituições sem fins lucrativos. Salientou que nas regras de utilização deveria estar previsto que quem utiliza as instalações apresente um documento comprovativo da inexistência de contraindicações médicas para a prática desportiva.

O Sr. **Presidente** acolheu as duas primeiras sugestões mas quanto à referente à Publicidade, disse que não cabia no âmbito do regulamento de utilização do estádio, tinha mais a ver com regimes e tabelas de taxas. Acrescentou que as realizações de natureza educativa, seja neste equipamento desportivo municipal ou em qualquer um dos outros, têm, obviamente, prioridade. Quanto à responsabilidade de aferir da aptidão dos utilizadores dos equipamentos para a atividade desportiva, esta tem de ser dos clubes organizadores das iniciativas e não da Câmara Municipal de Coimbra.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que este regulamento já foi presente à Câmara e discutido anteriormente. Acresce que se trata de um regulamento geral e as questões que o Sr. Vereador José Belo pretende introduzir são muito específicas, afirmou. Acrescentou que qualquer cidadão nacional ou estrangeiro que passe por Coimbra e que queira, por exemplo, utilizar as piscinas municipais para lazer, pode fazê-lo, porque elas são de utilização pública. E não se lhes vai pedir nenhum atestado médico. Relativamente à componente desportiva, está sempre assegurada pelos clubes.

A Sra. **Vice-presidente** disse que não é viável a Câmara controlar a utilização pontual, por exemplo, de uma pista da piscina de 25m, através da apresentação de um atestado médico. Isso desmotiva a prática desportiva e é um papel que cabe aos clubes organizadores das várias iniciativas decorrentes nos equipamentos desportivos municipais. Sobre o regulamento do Pavilhão Municipal Multidesportos Dr. Mário Mexia, a Sra. Vice-presidente sugeriu que se suprimisse o “Dr.” da designação do pavilhão, sugestão aceite por todos.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 1194/2015 (02/03/2015):*

- **Aprovar os Regulamentos Desportivos Municipais do Estádio Municipal de Taveiro Sérgio Conceição, do Campo Municipal da Arregaça, do Pavilhão Municipal Multidesportos Dr. Mário**





## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

**Mexia e das Piscinas Municipais, que, dada a extensão, ficam apensos à presente ata, fazendo parte integrante da mesma, com as seguintes alterações:**

- Regulamento de Utilização e Funcionamento do Estádio Municipal de Taveiro Sérgio Conceição:

Art.º 6.º: substituir “alterar” por “interromper”;

Art.º 8.º: substituir “regime de utilização” por “tipologia de utilizações”;

- Regulamento de Utilização e Funcionamento do Pavilhão Municipal Multidesportos Dr. Mário Mexia:

Alterar a designação para “Regulamento de Utilização e Funcionamento do Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia”, com aplicação a todo o documento.

• **Enviar à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento, o Sr. Vereador Francisco Queirós retomou os trabalhos.

### **II.5. Projeto de Regulamento das Feiras, Venda Ambulante e de Restauração ou de Bebidas Não sedentária**

O Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, veio aprovar o novo regime jurídico de acesso e exercício de atividades de comércio, serviços e restauração, procedendo a diversas alterações no quadro legislativo até então vigente.

Este novo regime é aplicável a diversas atividades, nomeadamente ao comércio a retalho não sedentário exercido por feirantes e vendedores ambulantes, à organização de feiras por entidades privadas e ainda à atividade de restauração ou de bebidas não sedentária.

Por outro lado, este regime veio ainda proceder a diversas alterações ao Decreto-Lei n.º 48/2011, de 1 de abril, Licenciamento Zero, pelo que se torna urgente a revisão da regulamentação municipal nesta matéria.

O artigo 79.º do Anexo do Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, dispõe que compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar o regulamento do comércio a retalho não sedentário, devendo ser precedida de audiência prévia das entidades representativas dos interesses em causa.

O Sr. Vereador Ferreira da Silva disse que há uma audiência prévia obrigatória às entidades representativas dos interesses em causa mas, para além disso, julga que deveria genericamente assegurar-se a discussão pública.

A Sra. Diretora do Departamento de Administração Geral esclareceu que se está no âmbito do artigo 79º nº 2 do Anexo do Decreto-Lei nº 10/2015 de 16 de janeiro - audiência específica às entidades representativas dos interesses a regulamentar. O próprio regime em si não tem a obrigatoriedade da consulta pública. A partir de 8 de abril de 2015 todos os regulamentos que tenham eficácia externa serão sujeitos a consulta pública obrigatória, porque o CPA passa a exigí-lo de forma muito clara. Mas no âmbito do atual CPA, ainda em vigor, nem todos os regulamentos têm de ser sujeitos a consulta pública.

O Sr. Vereador Ferreira da Silva disse que era exatamente por isso que estava a sugerir o alargamento do âmbito da consulta pública para além daquilo que é a exigência legal, ou seja, a toda a gente.

O Sr. Presidente disse que se adota o projeto de regulamento, que irá agora ser submetido a audiência às entidades representativas e subseqüentemente será colocado a discussão pública.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Assim, e com base na informação n.º 6397, de 24/02/2015, da Divisão de Apoio Jurídico, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 1195/2015 (02/03/2015):*

- **Aprovar o projeto de Regulamento das Feiras, Venda Ambulante e de Restauração ou de Bebidas Não sedentária, e dar início à audiência prévia das entidades representativas dos interesses em causa, nos termos do n.º 2 do artigo 79.º do Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, com subsequente colocação à discussão pública.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **II.6. Projeto de Regulamento Municipal das Distinções Honoríficas**

O Regulamento das Distinções Honoríficas atualmente em vigor foi aprovado pela Assembleia Municipal de Coimbra na sua sessão ordinária realizada no dia 27 de dezembro de 2011, por proposta da Câmara Municipal de Coimbra aprovada em reunião de 5 de dezembro de 2011.

Havendo necessidade de ponderar algumas das disposições do referido regulamento, procedeu-se também ao seu enquadramento em Lei Habilitante.

O Sr. **Presidente** disse que, decorrido o tempo de uso do regulamento em vigor, e tendo entrado em vigor nova legislação, há que proceder a aperfeiçoamentos. Exemplo disso é a instituição do Livro de Registo Oficial das Condecorações Honoríficas que a CMC atribui.

O Sr. **Vereador José Belo** disse, relativamente ao artigo 4.º, que se deveria referir em que moldes é concedida a chave de honra da cidade, se por votação secreta ou não, se por maioria de dois terços ou não. Julga ainda que, relativamente às medalhas honoríficas, também importa clarificar os moldes da deliberação de atribuição. Já relativamente ao artigo 8.º n.º 1, propôs que passasse a ter a seguinte redação: “A Medalha de Dedicção destina-se a trabalhadores municipais que, durante pelo menos quinze anos a contar da data de início de funções, tenham mostrado excecional zelo e competência no desempenho das mesmas.”; no mesmo Art.º 8.º, suprimir-se-ia o n.º 2, passando o n.º 3 a n.º 2. O Sr. Vereador José Belo prosseguiu, centrando-se no artigo 20º - Chave de Honra da cidade de Coimbra, que julga que deveria referir claramente que se atribui durante uma visita ao Município. Já quanto ao número 2, disse que exclui as pessoas coletivas.

O Sr. **Presidente** frisou que a atribuição de uma distinção honorífica por parte de uma entidade pública como o Município de Coimbra deve ser cuidada, de modo a que quando venha à praça pública uma condecoração não possa transformar-se num aviltamento. Acresce que pode dar-se o caso de o órgão executivo não ter tempo de reunir antes da atribuição. E deu como exemplo uma visita a Coimbra de determinado chefe de Estado que, por um motivo de Estado, é recomendado que seja agraciado. Por estes motivos, entende que não é de colocar no regulamento a forma de votação.

Assim, com base na informação n.º 6791, de 26/02/2015, da Divisão de Apoio Jurídico, e nas alterações acima propostas, o Sr. Presidente colocou o Regulamento à votação, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 1196/2015 (02/03/2015):*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar o Regulamento Municipal das Distinções Honoríficas, com as alterações abaixo indicadas, documento que, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma:**

Art.º 8.º, n.º 1, passa a ter a seguinte redação: “A Medalha de Dedicção destina-se a trabalhadores municipais que, durante pelo menos quinze anos a contar da data de início de funções, tenham mostrado excecional zelo e competência no desempenho das mesmas.”;

No mesmo Art.º 8.º, suprimir o n.º 2, passando o n.º 3 a n.º 2;

No Art.º 20, n.º 1: suprimir “instituições ou organizações”;

No Art.º 24.º, n.º 1: em vez de “a atribuição de qualquer das distinções” passa a “a atribuição das distinções”.

- **Enviar à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### PONTO III - FINANCEIRO E DE INOVAÇÃO ORGANIZACIONAL

#### III.1. Situação financeira – conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 27 de fevereiro de 2015, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de € 19.687.898,32 (dezanove milhões seiscentos e oitenta e sete mil oitocentos e noventa e oito euros e trinta e dois cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de € 17.424.856,72 (dezassete milhões quatrocentos e vinte e quatro mil oitocentos e cinquenta e seis euros e setenta e dois cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de € 2.263.041,60 (dois milhões duzentos e sessenta e três mil quarenta e um euros e sessenta cêntimos).

*Deliberação n.º 1197/2015 (02/03/2015):*

- **Tomado conhecimento.**

#### III.2. Consulta ao abrigo de Acordo Quadro n.º 3/2014 – prestação de serviço de seguros – resolução do contrato com Lusitania - Companhia de Seguros S.A. respeitante ao lote 4 – seguros de acidentes pessoais – bombeiros

Na sequência da consulta ao abrigo do acordo quadro n.º 3/2014 – Prestação de Serviços de Seguros, efetuada pelo Município de Coimbra às entidades cocontratantes do acordo quadro celebrado pela CIM-RC (Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra), conforme previsto no art.º 259.º, n.º 1, do Código dos Contratos Públicos, foi celebrado em 24/09/2014 o contrato de aquisição de serviços de seguros com a Lusitânia – Companhia de Seguros, S.A.. Este contrato foi visado pelo Tribunal de Contas em 29/10/2014. O contrato teria início em 02/07/2015, quando termina a anuidade do contrato que se encontra em vigor.

Entretanto, tendo em conta os novos parâmetros decorrentes das alterações legislativas, bem como o aumento da remuneração mínima mensal, que implica alteração nos capitais das coberturas, e não sendo legalmente possível modificar o contrato em causa, foi elaborada a informação n.º 6445, de 24/02/2015, pela Divisão de Património e Aprovisionamento, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 1198/2015 (02/03/2015):*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Efetuar a resolução do contrato celebrado em 24/09/2014 com a Lusitania – Companhia de Seguros, S.A. relativo ao seguro de acidentes pessoais de bombeiros e aprovar o pagamento ao cocontratante da justa indemnização ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 334.º do CCP;
- Realizar uma nova consulta ao abrigo do acordo quadro da CIM-RC, em conformidade com o art.º 259.º do CCP, contemplando as alterações legislativas entretanto introduzidas.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura, ausentou-se a Sra. Vereadora Carina Gomes.

### **III.3. Cedência de utilização do 2º andar do imóvel sito na Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes – minuta**

O Sr. Presidente explicou que o acordo de cedência, entretanto distribuído, esteve em negociação até hoje com o Ministério das Finanças e visa a utilização por parte da Câmara Municipal do último andar do prédio sito na Rua Olímpio Nicolau Fernandes (onde esteve a JAE), mediante o arrendamento de 1550€ mensais. Esta ocupação é estratégica, incluindo em termos de prevenção de riscos, designadamente, contra incêndio e de circulação em segurança. Foi um trabalho desenvolvido há cerca de 3/4 anos e cujo estudo de engenharia e de arquitetura já está feito.

Relativamente a este assunto, foi apresentado pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças o Auto de Cedência de Utilização e de Aceitação do 2.º andar do imóvel sito na Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 1199/2015 (02/03/2015):*

- Aprovar a Cedência de Utilização e de Aceitação do 2.º andar do prédio sito na Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes, tornejando para a Rua Martins de Carvalho, n.º 7, em Coimbra, bem como a minuta do respetivo auto que, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma;
- Delegar no Sr. Presidente as formalidades necessárias à concretização do ato.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura, retomaram os trabalhos os Srs. Vereadores Carina Gomes e Raimundo Mendes da Silva.

### **III.4. Projeto de Modernização Administrativa – abertura de procedimentos**

Em 02/05/2014, foi assinado o Termo de Aceitação da decisão de concessão de financiamento no âmbito do Programa Operacional de Fatores de Competitividade – Sistema de Apoios à Modernização Administrativa. Este projeto tem como objetivo central a desmaterialização de processos que envolvam os munícipes e as empresas, principalmente na sua componente documental, por forma a permitir a consulta digital destes processos, quer internamente, quer via plataforma de serviços *online*.

O Sr. Vereador Ferreira da Silva espera que esta modernização seja introduzida nos procedimentos e vida administrativa do Município, que bem precisa.

O Sr. Vereador José Belo para além dos espaços físicos que são necessários e não perdendo de vista a necessidade de respeitar as barreiras arquitetónicas, referiu que, dos ajustes diretos apresentados na



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

informação sobre este assunto, a fundamentação e direcionamento assentam no facto de serem duas empresas que tem exclusividade de patentes no espaço comunitário. Perguntou se foi feita uma pesquisa exaustiva que permita saber se não haverá outras soluções que possam, eventualmente, ser mais benéficas para o interesse do Município.

O Sr. Vereador Paulo Leitão referiu que uma patente é para um determinado tipo de tecnologia, pelo que se sentiria mais confortável, se estivessem presentes de um concurso público onde fosse definido concretamente aquilo que o Município pretende, com um caderno de encargos rigoroso. Acrescentou que o que vem transcrito na informação lhe parece um pouco forçado.

O Sr. Presidente disse ter ouvido as explicações dos informáticos e verificado nos documentos de que é patenteado. Além disso, há uma regra, é que este financiamento é comunitário e isso tem que ser respeitado. O que é apresentado decorre da candidatura a financiamento e decorre da articulação com a AMA.

O Sr. Vereador Barbosa de Melo disse conhecer muito bem este assunto e julga que chegou a assistir a uma demonstração da tecnologia da empresa referenciada na informação. Pretende-se uma tecnologia que permita digitalizar plantas de tamanhos grandes de processos antigos e ao mesmo tempo, pretende-se digitalizar sem ser necessário retirar as plantas dos processos. Para fazer isto existem várias empresas. A técnica apresentada por esta empresa baseia-se num sistema com várias objetivas que tira uma espécie de fotografia para a produção da planta. No entanto, sabe que há outras soluções no mercado que julga que seria sensato serem estudadas.

Neste sentido, foi elaborada a informação n.º 6615, de 25/02/2015, pelo Chefe da Divisão de Sistemas de Informação, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 1200/2015 (02/03/2015):*

- Tomar conhecimento da aprovação da reprogramação temporal da operação “Município acessível ao encontro do cidadão”, bem como devolver o processo aos serviços para reformulação da proposta de decisão de contratar/abertura de procedimentos concursais e para equacionar a possibilidade de procedimentos necessários e adequados, nomeadamente através de concurso público, se for caso disso.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### III.5. 3ª Alteração ao Orçamento para 2015 – conhecimento

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação n.º 3452, de 11/02/2015, da Divisão de Planeamento e Controlo, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 1201/2015 (02/03/2015):*

- Tomado conhecimento do despacho do Sr. Presidente, de 12/02/2015, que aprovou a 3.ª Alteração ao Orçamento da Despesa para 2015, no valor total de € 1.545.619,62 de reforços e de anulações no Orçamento da Despesa, sendo € 826.743,90 de reforços e de € 822.560,40 em anulações em despesas correntes e de € 718.875,72 em reforços e de € 723.059,22 em anulações de despesa de capital, tendo o devido enquadramento legal nos termos dos pontos 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL e nos termos do Capítulo VII da Norma de Controlo Interno, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### PONTO IV - PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

#### IV.1. A. Baptista de Almeida, S.A. – exposição – Calçada do Gato – Santo António dos Olivais – alvará de loteamento n.º 287 – Regt. n.º 45093/2014

A informação n.º 470, de 05/02/2015, elaborada pela Divisão de Gestão Urbanística, diz respeito à análise do registo indicado em epígrafe relativo ao projeto de alterações do loteamento titulado pelo alvará n.º 287. Este projeto surge na sequência de um ofício enviado ao interessado, que o notificava para a apresentação das telas finais após a vistoria de receção provisória, que mereceu auto de receção negativo.

O Sr. Vereador Ferreira da Silva considera curioso que os serviços aquando da apresentação/aprovação do projeto imponham que do mesmo façam parte árvores e depois as alterações respeitem à “remoção/eliminação de uma árvore de grande porte (carvalho) em face do seu estado vegetativo débil” e “eliminação de 3 árvores que estavam previstas para a Rua A (Calçada do Espírito Santo), devido aos conflitos gerados entre estas e os postes de iluminação pública existentes”.

O Sr. Presidente disse que as árvores têm de ser cuidadas e a responsabilidade da Câmara Municipal no espaço público é inevitável, caso firam alguém ou causem danos.

Assim, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 1202/2015 (02/03/2015):*

• Deferir o pedido de alteração à licença de loteamento titulada pelo alvará n.º 287, tendo presente que a remoção do carvalho de grande porte se encontra fundamentada no parecer da Divisão de Parques e Jardins, de acordo com o teor das informações n.º 470/2015/DGU e n.º 166/2015/DF.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, Barbosa de Melo, Raimundo Mendes da Silva, Paulo Leitão e Francisco Queirós. Abstiveram-se os Srs. Vereadores José Belo e Ferreira da Silva.

#### IV.2. Imóvel sito no Beco da Imprensa, n.ºs 2, 4 e 6 – vistoria para determinação do nível de conservação do imóvel para efeitos de Benefícios Fiscais

Na sequência da vistoria realizada ao prédio sito no Beco da Imprensa, n.ºs 2, 4 e 6, para determinação do estado de conservação do mesmo para efeitos de eventual atribuição de benefícios fiscais, e uma vez que o presente procedimento dispensa a audiência de interessados, de acordo com a alínea b) do n.º 2 do artigo 103.º do Código do Procedimento Administrativo, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 31052, de 24/09/2014, da Divisão de Reabilitação Urbana:

*Deliberação n.º 1203/2015 (02/03/2015):*

- Atribuir o nível de conservação de EXCELENTE à unidade respeitante ao rés-do-chão do imóvel, localizada no Beco da Imprensa, n.º 2, artigo matricial n.º 191 da União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu), de acordo com a respetiva Ficha de Avaliação do Nível de Conservação, propriedade de Joaquim Ferreira de Oliveira;
- Atribuir o nível de conservação de EXCELENTE à unidade respeitante ao 1.º, 2.º, 3.º andar e águas furtadas do imóvel, localizada no Beco da Imprensa, n.º 6, artigo matricial n.º 191 da



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

**União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu), de acordo com a respetiva Ficha de Avaliação do Nível de Conservação, propriedade de Joaquim Ferreira de Oliveira;**

- **Atribuir o nível de conservação de EXCELENTE ao prédio localizado no Beco da Imprensa, n.º 2 a 6, artigo matricial n.º 191 da União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu), de acordo com as Fichas de Avaliação do Nível de Conservação, propriedade de Joaquim Ferreira de Oliveira.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### PONTO V. OBRAS MUNICIPAIS

#### V.1. Igreja de S. Francisco/Centro de Convenções e Espaço Cultural – Requalificação da Igreja – abertura de Concurso Público – alínea b) do art. 19º do Código dos Contratos Públicos

Sobre este processo, o Sr. Vereador Ferreira da Silva solicitou ao Sr. Presidente que esclarecesse qual o fim a que se iria destinar a Igreja, ao que este respondeu que tal constava da memória descritiva, tendo o Sr. Vereador contraposto que daí não resultava nada do que precisava de saber.

Relativamente a este assunto e na sequência da aprovação do projeto de execução de arquitetura, foi elaborada, pela Chefe da Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais, em 24/02/2015, a informação n.º 6443, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 1204/2015 (02/03/2015):*

- **Aprovar os projetos da especialidade da “Igreja de S. Francisco / Centro de Convenções e Espaço Cultural - Requalificação da Igreja”;**
- **Autorizar a abertura de um procedimento por concurso público nos termos da alínea b) do art.º 19.º do Código dos Contratos Públicos (C.C.P.), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua redação atual, com os seguintes pontos:**
  - Anúncio, Programa de Procedimento e Caderno de Encargos (Cláusulas Gerais);
  - Preço base – 1.974.224,89 €, acrescido de IVA;
  - Prazo de execução: 150 dias, contados nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 362.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 471.º do C.C.P;
  - Critério de adjudicação: proposta economicamente mais vantajosa, de acordo com os fatores e subfactores de ponderação descritos no ponto 19. do Programa de Procedimento;
  - Prazo para apresentação de propostas: 20 dias seguidos, de acordo com os n.ºs 1. e 3. do art.º 136.º, utilizando a plataforma eletrónica de contratação “VoltalGov”;
- **Aprovar a seguinte constituição do Júri de Procedimento nos termos dos artigos 67.º a 69.º ambos, do C.C.P.:**
  - **Membros Efetivos:**
    - Eng.ª Ana Pimentel
    - Eng.º Pedro Neves
    - Eng.º Valdemar Rosas
    - Eng.ª Sandra Victória
    - Assistente Técnico – Cristina Raimundo
  - **Membros Suplentes:**
    - Eng.º Pedro Mota Santos



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Eng.º Daniel Gaudêncio  
Assistente Técnico – Pedro Fidalgo

- **Delegar no júri do procedimento a aprovação da prestação dos esclarecimentos previstos no art.º 50.º do CCP.**
- **Indicar a Sra. Dra. Joana Oliveira e o Sr. Dr. João Aidos como consultores para acompanhar o Júri nas questões jurídicas ou de outras especialidades, respetivamente, que lhe sejam colocadas.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, Barbosa de Melo, Raimundo Mendes da Silva, Paulo Leitão, Francisco Queirós e Ferreira da Silva e absteve-se o Sr. Vereador José Belo.

### **V.2. Postos de Abastecimentos de Combustíveis – proposta para a emissão de licença de exploração provisória nos termos do disposto no nº 2 do art. 14º do Decreto-Lei nº 267/2002, de 26 de novembro, republicado em anexo ao Decreto-Lei nº 217/2012, de 9 de outubro**

O Sr. Vereador Ferreira da Silva referiu-se à organização ou não organização dos serviços e consequentemente à sua não eficácia, atendendo o considerado na alínea a) da informação apresentada para este assunto onde consta que em 1991, 1994, 1995 foram adjudicados 3 (três) prédios na Cidade de Coimbra para instalação e exploração de postos de abastecimento de combustíveis, pelo prazo de 20 (vinte) anos não renováveis – e o considerado na alínea c) que refere que os contratos terminaram a 14 de fevereiro de 2011, 30 de dezembro de 2014 e 18 de novembro de 2014. Há ainda um considerando que refere que se pretende fazer coincidir a data de início e termo de vigência dos novos contratos, o que não se percebe porquê. Isto é revelador de que os serviços não estão com liderança para propor quando devem. Isto não é aceitável do ponto de vista de uma boa gestão pública. Acrescentou que votará a favor de que se encontre uma solução provisória, mas em primeiro lugar, os mesmos contratos devem iniciar-se a partir do termo dos anteriores, para o que devem ser atempadamente lançados os devidos procedimentos.

O Sr. Presidente explicou que estes contratos têm particularidades. Sobre o posto de abastecimento de combustível da Ponte de Eiras e feita a pesquisa pelos serviços da Câmara Municipal, após questionados pelo Sr. Presidente sobre o término da concessão uma vez que não havia nenhuma unidade orgânica a tratar destes processos, chegaram à conclusão que o prazo tinha terminado. Além disso, a concessão que se propõe levar o concurso é disponibilizar o terreno no seu conjunto e não apenas na parte onde hoje está construído o posto de abastecimento de combustível. O posto de abastecimento de combustível da Guarda Inglesa necessita de ser deslocalizado para um sítio adequado embora ali nas imediações e quando foi detetada a situação de verificação, constatou-se que o pagamento não estava a ser efetuado e que tinha escapado ao controlo. Terminado o prazo de concessão, é altura de relocalizá-lo. Quanto ao posto de abastecimento de combustível da Rua do Brasil, há um protocolo entre a Câmara Municipal e uma gasoleneira e está agregado a um dossier de tentativa de resolução pela via negocial do problema de um terreno que a Câmara Municipal já ocupou para fazer o Parque Verde do Mondego na margem esquerda.

A Sr.ª Vice-Presidente informou que existe um protocolo assinado a conceder este posto na Rua do Brasil até 2021 com a contrapartida de ser concedido à Câmara Municipal de Coimbra o terreno da Praça da Canção. No entanto, não existe qualquer documento com a passagem desse terreno. Agora o que é proposto que é seja retirado o processo relativo ao posto de abastecimento da Rua do Brasil para clarificação de quais são as obrigações decorrentes daquele protocolo e se o mesmo está ou não em vigor.

O Sr. Vereador Paulo Leitão disse que acompanhou o processo do posto de abastecimento de combustível da Rua do Brasil até o mesmo ter ido à Assembleia Municipal e, na altura, existia um protocolo original com





## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

o objetivo de ser construído um posto de abastecimento na Av.<sup>a</sup> Urbano Duarte em terrenos que, neste momento, não são propriedade do Município. Esse protocolo foi feito quando foi ocupado o terreno pela Sociedade Coimbra Pólis para fazer o Parque Verde do Mondego. Entretanto, esse terreno nunca veio à posse da Câmara Municipal, como era suposto. O processo negocial era de transformar este direito de exploração num posto comercial na Av.<sup>a</sup> Urbano Duarte em direitos temporais com base numa avaliação da estimativa do custo versus mês para concretizar o acordo, a permuta de terrenos.

O Sr. Vereador **Barbosa de Melo** disse que após esse processo do posto de abastecimento de combustível da Rua do Brasil ter ido à Assembleia Municipal pensa que, depois de concluído, houve dúvidas por parte dos serviços da Câmara Municipal sobre a hipótese de o mesmo ir para Tribunal de Contas. Não envolvendo dinheiro, envolvia valor.

Relativamente a este assunto e no que diz respeito aos postos de abastecimento de combustíveis da Adémia, Ponte de Eiras e Guarda Inglesa, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 6896, de 25/02/2015, da Chefe da Divisão de Cadastro, Solos, Património Imobiliário e Informação Geográfica e despacho da Sra. Vice-Presidente exarado sobre a referida informação:

*Deliberação n.º 1205/2015 (02/03/2015):*

- **Conceder a licença provisória de exploração, ao abrigo do disposto no artigo 5.º e no n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 267/2002, de 26 de novembro, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 217/2012, de 9 de outubro e da alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aos seguintes postos de abastecimento:**
  - Posto de Abastecimento da Adémia, Ponte de Eiras – contraprestação pecuniária mensal a pagar pelos concessionários pela licença provisória – 2.500,00€;
  - Posto de Abastecimento da Guarda Inglesa - contraprestação pecuniária mensal a pagar pelos concessionários pela licença provisória – 5.650,00€.
- **Não conceder licença provisória de exploração ao Posto de Abastecimento da Rua do Brasil, relativamente ao qual se deverá proceder a análise do protocolo celebrado em 30 de janeiro de 2012.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, Barbosa de Melo, Raimundo Mendes da Silva, Paulo Leitão, Francisco Queirós e Ferreira da Silva e absteve-se o Sr. Vereador José Belo.

### **V.3. Concurso Público para a Cedência de Utilização Privativa, Construção e Exploração em Direito de Superfície de postos de abastecimento de combustíveis e estações de serviço a construir sobre imóveis do Município, sítios na Guarda Inglesa – proposta de abertura de concurso, aprovação das peças do procedimento e demais regras procedimentais**

Relativamente a este assunto e com o objetivo de dar sequência ao procedimento para Cedência de Utilização Privativa, Construção e Exploração em Direito de Superfície de postos de abastecimento de combustíveis e estações de serviço a construir sobre imóveis do Município, sítios na Guarda Inglesa e tendo em vista a realocização face à alteração rodoviária construída, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 6870, de 25/02/2015, da Divisão de Cadastro, Solos, Património Imobiliário e Informação Geográfica:

*Deliberação n.º 1206/2015 (02/03/2015):*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar a Cedência de Utilização Privativa, Construção e Exploração em Direito de Superfície, sobre o prédio urbano da união de freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas, sito em Almegue – Guarda Inglesa, inscrito na matriz respetiva sob o n° 3246 e descrito sob o n° 1467, da extinta freguesia de Santa Clara, a confrontar, de acordo com o registo, a Norte, Nascente e Sul com a Câmara Municipal e a Poente com a Estrada Nacional 110-2, com 1353m2, nos termos do disposto no artigo 30° e 31° da Lei n° 31/2014, de 30 de maio, com a duração de 20 anos, não renovável;**
- **Aprovar o procedimento concursal – concurso público – com vista à celebração do contrato de Cedência de Utilização Privativa, Construção e Exploração em Direito de Superfície e das respetivas peças concursais (programa de concurso e caderno de encargos);**
- **Aprovar o valor mínimo base a atribuir ao procedimento concursal no montante de 1.000.000,00€ (um milhão de euros);**
- **Aprovar a decisão de publicitação do presente concurso no Diário da República e em dois jornais de âmbito regional/local;**
- **Aprovar a seguinte composição do júri do concurso:**
  - Presidente – Diretor do Departamento de Obras Municipais, Eng° Ulisses Correia
  - 1° Vogal – Chefe da Divisão de Cadastro, Solos, Património Imobiliário e Informação Geográfica (DCSPIIG), Engª. Virgínia Manta, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos
  - 2° Vogal – Técnica Superior afeta à DCSPIIG, Dra. Rita Santos
  - 1° Suplente – Chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento (DPA), Dr. António Carvalho
  - 2° Suplente – Técnico Superior afeto à DPA, Dr. Pedro Monteiro
- **Aprovar a delegação de competências no júri do procedimento para a prestação de esclarecimentos sobre dúvidas relativas às peças concursais, bem como para proceder a todas as notificações decorrentes do procedimento concursal;**
- **Remeter à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **V.4. Concurso Público para a Cedência de Utilização Privativa, Construção e Exploração em Direito de Superfície de postos de abastecimento de combustíveis, estação de serviço e de um estabelecimento de restauração e bebidas, a construir em direito de superfície, sobre propriedade do Município de Coimbra, na Adémia, Ponte de Eiras – proposta de abertura de concurso, aprovação das peças do procedimento e demais regras procedimentais**

Relativamente a este assunto e com vista a dar sequência ao procedimento para Cedência de Utilização Privativa, Construção e Exploração em Direito de Superfície de postos de abastecimento de combustíveis, estação de serviço e de um estabelecimento de restauração e bebidas, a construir em direito de superfície, sobre propriedade do Município de Coimbra, na Adémia, Ponte de Eiras, o Executivo deliberou, nos termos da informação n° 6435, de 24/02/2015, da Divisão de Cadastro, Solos, Património Imobiliário e Informação Geográfica:

*Deliberação n° 1207/2015 (02/03/2015):*

- **Aprovar a Cedência de Utilização Privativa, Construção e Exploração de um posto de abastecimento de combustíveis, estação de serviço e de um estabelecimento de restauração e bebidas, a constituir em Direito de Superfície, sobre o prédio urbano da união de freguesias de Eiras e São Paulo de Frades, sito na Adémia, inscrito na matriz respetiva sob o n° 4958 e descrito sob o n° 1367, da extinta freguesia de Eiras, a confrontar, de acordo com o registo, a Norte com a Câmara Municipal, a Sul, Nascente e Poente com o domínio público municipal, com 2000m2, nos**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

termos do disposto no artigo 30º e 31º da Lei nº 31/2014, de 30 de maio, com a duração de 20 anos, não renovável;

- **Aprovar o procedimento concursal – concurso público – com vista à celebração do contrato de Cedência de Utilização Privativa, Construção e Exploração de um posto de abastecimento de combustíveis, estação de serviço e de um estabelecimento de restauração e bebidas, a constituir em Direito de Superfície e das respetivas peças concursais (programa de concurso e caderno de encargos);**
- **Aprovar o valor mínimo base a atribuir ao procedimento concursal no montante de 720.000,00€ (setecentos e vinte mil euros);**
- **Aprovar a decisão de publicitação do presente concurso no Diário da República e em dois jornais de âmbito regional/local;**
- **Aprovar a seguinte composição do júri do concurso:**
  - Presidente – Diretor do Departamento de Obras Municipais, Engº Ulisses Correia
  - 1º Vogal – Chefe da Divisão de Cadastro, Solos, Património Imobiliário e Informação Geográfica (DCSPIIG), Engª. Virgínia Manta, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos
  - 2º Vogal – Técnica Superior afeta à DCSPIIG, Dra. Rita Santos
  - 1º Suplente – Chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento (DPA), Dr. António Carvalho
  - 2º Suplente – Técnico Superior afeto à DPA, Dr. Pedro Monteiro
- **Aprovar a delegação de competências no júri do procedimento para a prestação de esclarecimentos sobre dúvidas relativas às peças concursais, bem como para proceder a todas as notificações decorrentes do procedimento concursal;**
- **Remeter à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **V.5. Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco/Coimbra – Conclusão da Obra – Concurso Público com Publicidade Internacional – relatório final/proposta de adjudicação**

O Sr. Vereador Raimundo Mendes da Silva disse que na quinta-feira às 23:20 horas, recebeu uma agenda com uma ordem de trabalhos e respetivos documentos. Fez o trabalho possível que um vereador sem tempo atribuído tem para fazer a análise dos documentos e assim se preparou para a reunião da Câmara Municipal. Na sexta-feira às 12:09 horas, recebeu novo email a informar que tinham sido colocados novos documentos na agenda, por ordem do Sr. Chefe do Gabinete da Presidência e sem qualquer outra indicação. Os vereadores teriam de fazer “arqueologia” para perceber o que é que está diferente na agenda. Naturalmente, admitiu não ser matéria de grande relevo que alterasse o sentido do que se vai estudar, mas pelos vistos, é um assunto da maior relevância para a Cidade. Manifestou o seu desagrado pela forma como são tratados os vereadores que tentam fazer um trabalho de preparação séria para poder contribuir da forma mais positiva para as decisões que a Câmara Municipal quer e pode tomar.

O Sr. Presidente explicou que despachou o processo para a reunião da Câmara Municipal em 24 de fevereiro de 2015 (terça-feira) e que, por lapso, não foi inserido na agenda enviada na quinta-feira. No entanto, assim que esse lapso foi detetado, procedeu-se ao seu agendamento e conseqüente envio aos Srs Vereadores com a respetiva documentação. Acrescentou que o processo faz parte da ordem de trabalhos e, por isso, colocou o processo à discussão para votação. O Sr. Presidente informou que é apresentado o relatório final da empreitada do Centro de Congressos com os resultados do concurso, para adjudicação. Recordou que esta empreitada decorre do processo financiado pelo POVT cujos prazos de execução estão pré-determinados e qualquer delonga pode criar prejuízo significativo ao Município. Acrescentou que a operação tem que estar concluída até 31 de dezembro de 2015.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Neste momento e uma vez solicitado pelo Sr. Vereador Paulo Leitão, o Sr. Presidente interrompeu os trabalhos por alguns minutos.

O Sr. Vereador Ferreira da Silva referiu que é conhecida a sua posição acerca da forma com que às vezes os assuntos são tratados e as reuniões dirigidas. Disse ainda que tem consciência de informações que pede e não são prestadas. De qualquer forma, tem tendência para valorizar a forma, mas não para supervalorizar de maneira a que a forma tenha uma dimensão superior à substancia. Neste caso concreto, formalmente, o que foi feito não é correto, mas julga que vale a pena analisar a substancia e discutir e deliberar sobre o fundo da questão. O cuidado e o respeito pelos prazos é absolutamente decisivo. De qualquer forma, dado que entende que o mais importante é que não haja entraves à aprovação, de maneira a que o processo prossiga os termos normais e possa ter a obra concluída o mais rapidamente possível, entende estar em condições de votar esta proposta.

O Sr. Vereador Francisco Queirós registou a questão formal como profundamente lamentável, o que não impede de considerar o assunto em questão de demasiada importância para a cidade neste momento.

O Sr. Vereador Barbosa de Melo referiu que ao ler com cuidado o presente relatório, ficou surpreendido porque, sendo esta obra relativamente grande face às obras públicas a decorrer, verificou que parte das “grandes” empresas não apresentou propostas.

O Sr. Presidente informou que a minuta do contrato irá ser aprovada na próxima reunião da Câmara Municipal e exortou os serviços a concentrarem-se em absoluto na sua elaboração. Em resposta ao Sr. Vereador Barbosa de Melo, referiu que concorreram cerca de 20 empresas.

Relativamente a este assunto e atendendo a que nenhum dos concorrentes apresentou qualquer observação ao relatório preliminar que havia sido disponibilizado em sede de audiência prévia, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 6079, de 20/02/2015, do Júri do Procedimento (Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais):

*Deliberação nº 1208/2015 (02/03/2015):*

- Não admitir as propostas dos concorrentes nºs. 1 – Arquijardim, SA; 2 – Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, SA; 3 – Cunha e Barroso, Lda; 4 – Conduril – Engenharia, SA; 5 – Domingos da Silva Teixeira, SA; 6 – António da Silva Campo, SA; 7 – Ferroviária Agroman, SA; 8 – Construções Gabriela A.S. Couto, SA; 9 – Casais – Engenharia e Construção, SA; 10 – Tecnorém – Engenharia e Construção, SA; 11 – Teixeira, Pinto & Soares, Lda.; 12 – Lena – Engenharia e Construções, SA; 14 – Mota-Engil – Engenharia e Construção, SA; 16 – Costa e Carvalho, SA; 22 – Sá Machado & Filhos, SA e 23 – Tecniarte – Projetos e Construções, Lda., nos termos e com os fundamentos constantes do relatório do Júri do Procedimento;
- Ordenar as propostas conforme consta do Quadro VI – Classificação das Propostas e, conseqüentemente, adjudicar a empreitada “Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco/Coimbra – Conclusão da Obra” à proposta apresentada pelo concorrente nº 18 – “Ferreira – Construção, SA” (proposta variante), no valor de 7.489.572,90€, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 150 dias, por ser a proposta que, face ao critério de adjudicação definido no artigo 20º do Programa do Procedimento, é a mais vantajosa e que se encontra nas condições legais e formais exigidas.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, Francisco Queirós e Ferreira da Silva,



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

abstiveram-se os Srs. Vereadores Barbosa de Melo, Raimundo Mendes da Silva e Paulo Leitão e votou contra o Sr. Vereador José Belo.

Justificação de voto do Sr. Vereador José Belo:

“A ordem do dia é elaborada pelo Sr. Presidente e constitui o elenco das questões a tratar na reunião. A sua indicação é feita de forma expressa e específica e concretiza-se no momento em que é recebida pelos membros da Câmara, dentro dos prazos legais. Ora, no caso vertente, foi recebida uma invocada segunda ordem do dia, com mais um ponto, na pretérita sexta-feira, pelas 12 horas, segundo informação evidenciada nesta reunião. Trata-se, na minha opinião, de uma adenda, enroupada pela mesma ordem do dia, o que não pode ser aceite, porque contende com disposições legais, que expressamente acautelam estas situações. Parece-me, com todo o respeito, uma verdadeira engenharia administrativa, que viola o n.º 1 do art.º 50 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Trata-se, por isso, de uma deliberação inválida a roçar, no limite, a própria nulidade. E não se pode fazer letra morta da legislação aplicável, sobretudo quando ela, salvo melhor opinião, é imperativa. Daí ter votado contra.”

Justificação de voto dos Srs. Vereadores João Paulo Barbosa de Melo, Raimundo Mendes da Silva e Paulo Leitão:

“Abstivemo-nos porque não consideramos ser possível votar qualquer matéria sem termos tido conhecimento, em tempo útil e legal, da documentação de suporte, única que, salvo melhor opinião, nos permitiria sustentar uma decisão em plena consciência e responsabilidade, não deixando de sublinhar o interesse e empenho que teríamos em podermos pronunciar-nos sobre esta matéria, que é da maior importância para a cidade e à qual importa dar a maior celeridade e apoio.”

### PONTO VI. CULTURA, DESPORTO E TURISMO

#### VI.1. Doação ao Município de Coimbra de 4 obras de arte pelo casal Telo de Morais

A Câmara Municipal de Coimbra, por deliberação de 10/11/2014, aprovou a aquisição da coleção de Arte Contemporânea do casal Telo de Morais. Para além da coleção adquirida o casal Telo de Morais decidiu oferecer 4 obras de arte que deverão integrar o conjunto adquirido.

A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Carina Gomes referiu que esta doação de mais quatro obras de arte surge no seguimento da aquisição que a Câmara Municipal fez da coleção particular, há uns meses.

Assim, e face ao disposto na informação n.º 3119, de 28/01/2015, da Divisão de Bibliotecas, Arquivo e Museologia e pareceres da Chefe da referida Divisão e Diretor do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 1209/2015 (02/03/2015):*

- **Aceitar a doação dos 4 quadros abaixo referenciados, oferecidos pelo casal Telo de Morais para integrar a coleção de arte contemporânea adquirida pelo Município ao casal Telo de Morais, os quais enriquecerão o espólio municipal:**
  - Obra de João Ribeiro, 2004 – acrílico sobre tela – 49x37cm – valor: 250,00€;
  - *The End*, de Ivone Tavares, 2003 – técnica mista sobre tela – 100x80cm – valor: 500,00€;
  - Obra de José Cândido, 2000 – técnica mista s/ papel – 24,5x32cm – valor: 600,00€;



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- *Temos o trilho falta-nos o mapa*, Álvaro Lapa, 2004 – Serigrafia numerada (125/150) – 25x49cm – valor: 200,00€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### VI.2. Apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas (Cultura) – ratificação

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 6258, de 23/02/2015, do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 1210/2015 (02/03/2015):*

- **Ratificar os despachos que aprovaram os seguintes apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas, conforme disposto no n.º 9 do art. 8.º do Regulamento e Tabelas de Taxas e Preços Municipais (Regulamento n.º 381/2012, constante do Edital n.º 101/2012), publicado no Diário da República 2.ª série n.º 164, de 24 de agosto pelo Edital n.º 792/2012, e Átrio dos Paços do Município e sitio da Internet pelo Edital n.º 101/2012, com as correções introduzidas pelos Editais n.ºs 19/2013, 20/2013, 37/2013, 38/2013 e 92/2014:**

Cedências das salas Francisco Sá de Miranda, Polivalente e Casa da Escrita:

- |   |           |
|---|-----------|
| - Associação APOJOVI – Congresso (24/02/2015)   | 516,60€   |
| - Partido PAN – Documentário (6, 13, 20 e 27/02)  | 344,40€   |
| - Bloco de Esquerda – Sessão pública (18/02/2015)   | 107,62€   |
| - Linha SOS Estudante (AAC) – Reuniões (9/02; 3, 4, 7, 11, 14, 16, 18, 21/03; 7 e 22/04; 4 e 28/05; 15/06 e 8/07) | 2.195,55€ |
| - ATLAS – Ass. Cooperação para o Desenvolvimento – Formação voluntários (25/02; 8, 22 e 29/04 e 6/05)             | 710,33€   |
| - Ass. Cultural Nova Acrópole – Conferência (19/02/2015)  | 86,10€    |
| - Nuno Portugal (Projeto Marble Avenue) – Gravação videoclip (16/02/2015)   | 365,90€   |
| - STAL – Reunião (25/02/2015)   | 301,35€   |
- **Ratificar o despacho que aprovou o seguinte apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas e preços, nos termos do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:**

Cedências de livros, postais, CD's:

- |                                    |         |
|------------------------------------|---------|
| - APOJOVI – Congresso (24/02/2015) | 300,00€ |
|------------------------------------|---------|

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### VI.3. Dias Desportivos da Páscoa – Coimbra 2015

O Sr. Vereador Jorge Alves explicou que este programa que é feito em colaboração entre as Divisões de Desporto e de Educação, tem uma componente social, ou seja, prevê-se para estes dias desportivos a possibilidade de o escalão A e B estarem isentos de pagamento.

A Câmara Municipal de Coimbra, através da sua Divisão de Desporto e Juventude, propõe-se realizar a atividade “Dias Desportivos da Páscoa – Coimbra 2015”, tendo o Executivo deliberado, nos termos da informação n.º 2322, de 5/01/2015, da referida Divisão:

*Deliberação n.º 1211/2015 (02/03/2015):*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar a realização da atividade “Dias Desportivos da Páscoa – Coimbra 2015”, a decorrer de 23 de março a 2 de abril do corrente ano, no Pavilhão Municipal Dr. Mário Mexia e Centro Olímpico de Piscinas Municipais, para participantes com idades compreendidas entre os 6 e os 12 anos, mediante inscrição e pagamento no valor de 8,50€, podendo os beneficiários dos escalões A e B candidatarem-se à comparticipação do valor da inscrição.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VI.4. 3ª Corrida das 4 estações de Coimbra – Associação Distrital de Atletismo de Coimbra – apoio**

A Associação Distrital de Atletismo de Coimbra solicitou o apoio da autarquia para a organização da 3ª Corrida das 4 Estações, que terá lugar no próximo dia 15 de março.

Assim, e face ao exposto na informação nº 6628, de 25/02/2015, da Divisão de Desporto e Juventude, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1212/2015 (02/03/2015):*

- **Apoiar a Associação Distrital de Atletismo de Coimbra na organização da “3ª Corrida das 4 estações de Coimbra”, nos termos da alínea u) do ponto 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a realizar no próximo dia 15 de março, em virtude de se tratar dum evento de notória relevância, mediante a celebração dum contrato-programa de desenvolvimento desportivo, cuja minuta dada a sua extensão fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, no valor contabilizado de 747,79 e nos seguintes moldes:**
  - montagem de palco
  - baixada de energia elétrica junto ao local de partida
  - ambulância e respetivo pessoal da Companhia de Bombeiros Sapadores
  - licenciamento da prova
  - cedência de 2 rolos de fita delimitadora
  - disponibilização de 18 grades metálicas delimitadoras e respetivo transporte
  - disponibilização de estrutura insuflável (2 arcos de meta)
  - 3 funcionários da Divisão de Desporto e Juventude para apoio na montagem das estruturas e circuito (2 assistentes técnicos e 1 assistente operacional)
  - disponibilização dos balneários da Praça da Canção ou, em alternativa, do Complexo Municipal de Piscinas para banhos dos atletas interessados
- **Isentar a Associação Distrital de Atletismo de Coimbra do pagamento das taxas previstas no Regulamento e Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais, Capítulo VIII – Companhia de Bombeiros – referente à permanência de 1 viatura e 2 sapadores, no valor de 143,17€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VI.5. Meo Urban Trail – Urban Events – proposta de realização de evento em Coimbra**

A “Urban Events Unipessoal, Lda.” propôs à Câmara Municipal de Coimbra a parceria na organização do evento “Meo Urban Trail”, a realizar no próximo dia 2 de março.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Sr. Vereador Carlos Cidade explicou que este é um evento que começou a ter alguma atividade em Portugal e que chegou agora a Coimbra. Tem a particularidade de ser uma atividade – corrida ou caminhada – através da qual se percorre toda a alta e baixa da Cidade em percursos difíceis, que exigem esforço físico e com a característica de se poder ter uma visão diferente da Cidade, uma vez que é realizada à noite.

Assim, e face ao exposto na informação n.º 6422, de 24/02/2015, da Divisão de Desporto e Juventude, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 1213/2015 (02/03/2015):*

- Apoiar a Urban Events Unipessoal, Lda. na organização do evento “Meo Urban Trail”, nos termos da alínea u) do ponto 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a realizar no próximo dia 7 de março, em virtude de se tratar dum evento inédito noturno que percorrerá as ruas de toda a zona classificada Património Mundial da Humanidade, mediante a celebração dum contrato – programa de desenvolvimento desportivo cuja minuta, dada a sua extensão, fica apenas à presente ata, fazendo parte integrante da mesma, nos seguintes moldes:
  - fornecimento de 160 grades, com transporte incluído;
  - garantir o licenciamento da prova, excetuando o pagamento dos serviços da PSP;
  - luz elétrica na Praça 8 de Maio, não incluindo cabos específicos de ligação;
  - aparelhagem, 4 colunas e microfone portátil;
  - limpeza urbana após a prova;
  - colocação de 10 caixotes de lixo de 800 litros ao longo do percurso;
  - colaboração da polícia municipal com 7 agentes;
  - trabalho suplementar de 6 trabalhadores da CMC no dia da prova (total estimado de 42 horas);
  - meios de socorro, com 2 ambulâncias e 2 equipas de socorristas apeadas;
  - disponibilidade do átrio da CMC para receção dos participantes (secretariado);
  - disponibilização da rede de mupis, para divulgação do evento
- Adjudicar, por ajuste direto simplificado ao abrigo do artigo 128, n.º 1 do Código dos Contratos Públicos, à Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Coimbra, pelo valor de 360€ (isentos de IVA) os serviços abaixo discriminados:
  - 1 ambulância com DAE com médico permanente dia 7/03 das 20h00 até às 0h00 do dia 8/03 (preço unitário hora – 37,50€)
  - 2 equipas apeadas com 2 socorristas cada e respetivo material médico para rápida intervenção (preço unitário hora/equipa – 25,00€)
  - Médico permanente dia 7/03 das 20h00 até às 0h00 do dia 8/03 (preço unitário hora – 32,50€)
- Isentar do pagamento de taxas municipais nos termos da informação n.º 6422, de 24/02/2015, da Divisão de Desporto e Juventude, no valor total de 1.846,40€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**VL.6. Campeonato da Europa de Rugby – Federação Portuguesa de Rugby – apoio à organização do jogo entre as seleções de Portugal e Espanha a realizar-se em Coimbra a 14 de março de 2015**

Colocadas algumas dúvidas, o Sr. Presidente propôs que fosse retirado este processo para melhor instrução.

### **PONTO VII. SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA**

#### **VII.1. Proposta de abate ao efetivo de seis viaturas de transporte urbano de passageiros**





## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A presente proposta de abate ao efetivo de viaturas de transporte urbano de passageiros, refere-se a autocarros cuja recuperação é totalmente inviável e diz respeito a viaturas em fim de vida que terão de ser tratadas ao abrigo do Decreto-Lei nº 196/2003, de 23 de agosto, que transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva nº 2000/53/CE.

Assim, e com base na Deliberação nº 1341, de 10/02/2015, do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1214/2015 (02/03/2015):*

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, de 10/02/2015, que aprovou o abate ao efetivo das 6 viaturas abaixo mencionadas, e respetiva venda como sucata, em virtude da sua recuperação ser totalmente inviável e nos termos do Decreto-lei nº 196/2003, de 23 de agosto, que transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva nº 2000/53/CE:**

- Troleicarro nº 62 (178);
- Autocarro nº 95 (NS-71-54);
- Autocarro nº 117 (10-53-BQ);
- Autocarro nº 201 (41-12-ES);
- Autocarro nº 262 (76-04-UA);
- Autocarro nº 268 (72-12-UN).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### VII.2. Proposta de abate do mini autocarro nº 153 (58-37-ID)

A deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra com o registo nº 7561, de 6/09/2012, que aprovava a proposta de abate do Mini Autocarro Mercedes Benz 412 D Sprinter, nº de frota 153, matrícula 58-37-ID, foi homologada, indevidamente, pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal.

O Sr. Vereador **Barbosa de Melo** referiu que na informação dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra consta “todavia esta proposta em 2012 foi indevidamente homologada somente pelo Presidente da Câmara Municipal ....”. Ao ter verificado com pormenor o que aconteceu em 2012, julga que não é claro se o Presidente da Câmara tinha ou não competência para isso, face aos poderes delegados que tinha. Disse ainda que contactou juristas que lhe disseram que mesmo que eventualmente, o Presidente da Câmara Municipal não tivesse competência, no máximo, este ato era anulável, ou seja, ao fim de um ano estaria consolidado na ordem jurídica. Portanto, em sua opinião, não há necessidade de ser tomada uma decisão sobre este assunto uma vez que a mesma já está tomada para todos os efeitos legais. Foi tomada a decisão do abate de um autocarro e que terá sido homologada pelo Presidente da Câmara Municipal e não pela Câmara Municipal.

O Sr. Vereador **Raimundo Mendes da Silva** referiu que a maneira como a informação está feita é que pode ser equívoca e é com base nela que estão a votar. Segundo o descrito na informação a decisão, a homologação à data, do Sr. Presidente da Câmara Municipal não é válida porque não cumpre a Norma de Controlo Interno. Esta norma diz respeito a matéria de qualidade e não a matéria de lei. Parece-lhe uma justificação pouco consistente.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Sr.<sup>a</sup> **Vice-Presidente** informou que há uma informação prévia através da qual o jurista dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra chama a atenção para o facto de que a Norma de Controlo Interno em vigor pressupunha a ida à Câmara Municipal em 2012. Conhecendo o histórico e as circunstâncias e face às respostas que tem de dar sobre veículos pseudo-abatidos, pessoalmente, quer estar segura de que o destino é dado conforme o proposto pela Câmara Municipal e é verificável. Acrescentou que o autocarro não foi abatido formalmente e portanto, é bom que se consolide.

Assim, com vista à regularização da referida deliberação e sob proposta do Sr. Presidente, o Executivo deliberou, nos termos da Deliberação Registo n.º 1345, do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra:

*Deliberação n.º 1215/2015 (02/03/2015):*

- **Ordenar o abate do Mini Autocarro Mercedes Benz 412 D Sprinter, n.º de frota 153, matrícula 58-37-ID.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **PONTO VIII. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

Este Ponto não foi abordado por não existirem munícipes inscritos.

E sendo dezanove horas e trinta minutos o Sr. **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 16/03/2015 e assinada pelo Sr. Presidente e por Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete, Diretora do Departamento de Administração Geral.

O Presidente da Câmara Municipal,

  
\_\_\_\_\_  
(Manuel Augusto Soares Machado)

A Secretária,

  
\_\_\_\_\_  
(Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete)

Dat: GM/GL/PS/RF  
Conf: RB  
Serviço Emissor: DAAOM